



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

SAI-GAPS/2016/118

Exm.^a Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da
Assembleia da República
Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

PONTA DELGADA

2016-02-19

ASSUNTO: PROPOSTA DE LEI N.º 11/XIII/1.^a (GOV) - APROVA AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2016

Ex^{ma} Senhora

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção da Proposta supramencionada, à qual o Governo dos Açores emite parecer favorável tendo em conta o seguinte:

1 - As Grandes Opções do Plano 2016-2019 revelam uma opção específica no sentido de “Valorizar a Autonomia das Regiões Autónomas”, com uma perspetiva de articulação e contratualização entre o Estado e as Regiões Autónomas, quer no sentido do exercício das funções do Estado em todo o território, quer na preparação e participação na defesa dos interesses regionais na questão das decisões a nível europeu, afirmando a posição privilegiada no relacionamento da Região com entidades intraestaduais dos países de acolhimento da diáspora e, não menos importante, o reconhecimento evidente do papel dos arquipélagos, em particular o dos Açores, no quadro do aprofundamento da vertente atlântica do país.

Estes são vetores estratégicos relevantes, que no passado ainda recente não mereciam o destaque e a importância que agora se confere, e que integram e reabilitam uma estratégia de maximização dos recursos e dos contributos de todos para um desígnio nacional de desenvolvimento e de prosperidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

Neste novo contexto e ambiente de articulação e cooperação, evidencia-se a preocupação a nível nacional de no mar dos Açores, para lá das 100 milhas, sejam desenvolvidas ações de vigilância e controlo, de modo a evitar a captura abusiva de recursos piscícolas por parte de embarcações estrangeiras.

Refere-se, ainda, textualmente, o compromisso de instalação no Arquipélago de um Centro de Observação Oceânica, com valências fixas e móveis, suportado nas parcerias internacionais existentes e a desenvolver no âmbito do Horizonte 2020, em particular a sua componente para o Atlântico.

A Proposta aponta, ainda, que a partir deste investimento serão estruturados programas e subprogramas de investigação, em cooperação com redes internacionais (designadamente de âmbito atlântico) dedicadas às ciências do mar, que ajudarão a responder a diversas linhas de investigação científica nesta área, incluindo nos domínios da robótica, biologia, oceanografia e vulcanologia.

de

Regista-se, finalmente, o reconhecimento do papel e da experiência regional na definição de uma rede nacional ecologicamente coerente de áreas marinhas protegidas.

2 - As grandes opções do Plano 2016-2019 referem explicitamente a determinação do Governo da República na mudança das políticas públicas, afirmando uma estratégia de estímulo do crescimento económico e do emprego, na defesa do Estado Social e dos serviços públicos, visando o reforço da coesão social e a diminuição dos níveis de pobreza e das desigualdades sociais, no relançamento do investimento na Ciência, na Inovação, na Educação, na Formação e na Cultura e no aprofundamento da coesão económica e social, no contexto da integração europeia.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

Não se descortina, também por isso, qualquer conflitualidade entre as Grandes Opções do Plano 2016-2019 e os princípios que regem a governação dos Açores.

Com os melhores cumprimentos. *e considerações*

A CHEFE DO GABINETE

LUIZA SCHANDERL